



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.115
De 25 de outubro de 2017
Autógrafo nº 258/17 - Projeto de Lei nº 290/17
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

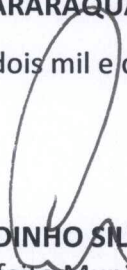
Revoga a Lei Municipal nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

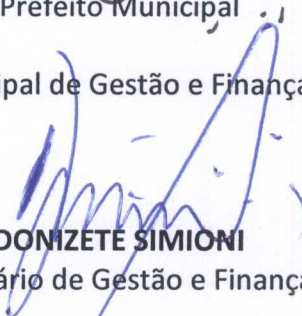
Art. 1º Revoga-se a Lei Municipal nº 8.736, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DOMIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").